



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 154/2017

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro do ano em curso, antevéspera de réveillon;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 575, de 22 de dezembro de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que no dia **29 de dezembro** não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de dezembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018